

ATA Nº 13 – CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS.

Em 14 de junho de 2023 na Casa de Cultura Célia Terezinha às 17 horas, reuniu-se este conselho com a presença de Daniel Costa, Cleusa Marina, Ênio Antônio e Fabiana Silva e Francimar Bezerra. Inicialmente foram debateu-se sobre a ausência dos membros do conselho e a dificuldade de trazer os conselheiros para reunião mesmo que se ofereça opção de participação virtual. Questionou-se a necessidade de leitura e aprovação de minuta anteriormente elaboradas do Estatuto do Conselho e do Regimento Interno do Conselho de Cultura. Foi acolhida sugestão para encaminhamento via WhatsApp para o privado dos conselheiros que frequentam e chamar todos os conselheiros para participação virtual e possível votação do texto. A respeito da Lei Aldir Blanc está sendo organizada aos poucos a prestação de contas. A superintendente de cultura Fabiana Silva informou que sua equipe está enfrentando muitas dificuldades porque muitas pessoas que receberam o dinheiro não poderiam, equívocos quanto à contra partida dos entes e como gastaram e não deram retorno e nem fizeram prestações junto à Superintendência. Os conselheiros presentes retomaram o parecer de que as peças de artesanato encaminhadas à Superintendência de Cultura como contra partida da lei Aldir Blanc deverão ser encaminhadas a instituições que atender às demandas sociais para que comercializem e usem a renda em trabalhos e projetos voltados para a comunidade. Para a próxima reunião, trazer nomes de instituições que possam receber as peças. Quanto à lei Paulo Gustavo, lei de incentivo à cultura, com edital publicado, a superintendência de cultura por meio de Fabiana Silva informou que as informações preliminares é que o município receberá 421.744,57 para serem investidos em atividades e projetos culturais. Os primeiros passos são: elaborar um plano de ação e cadastrá-lo na plataforma Brasil. A seguir será feita chamada pública e criação de editais para inscrições de projetos culturais de acordo com o plano de ação. A chefe da pasta da cultura informou ainda que está com uma assessoria específica para a prestação da Lei Aldir Blanc de 2021 e também da Lei Paulo Gustavo. Nesta reunião foi elaborado ofício para a procuradoria encaminhando minuta para projeto de lei de tombamento histórico cultural e artístico de Morrinhos. Encerrando o registro desta reunião como presidente assino o mesmo e passo para assinatura dos presentes.

Francimar B. Almeida